



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para registro de preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 129/2017. Processo n.º 11.082/2017. Objeto: Aquisição de materiais diversos (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, utensílios domésticos, material escolar e material infantil) para atender as necessidades da Creche Municipal Piteira, Escola Municipal Vovó Haifa e Centro Educacional Infantil Antônio Barcelos. Dia: 09/11/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 25/10/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 003/2017

Lei n.º 1.476, de 20 de outubro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal n.º 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; alterar a Lei Municipal n.º 1.438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017. O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.137 - Aquisição de Bens Imóveis - Área de Proteção Permanente, a qual será vinculada ao programa 0029 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.137 – Aquisição de Bens Imóveis – Área de Proteção Permanente				
02 - Características da ação				
[x] Projeto	[X] Nova	[] Contínua	Início previsto: 10/2017	
[] Atividade	[] Em andamento	[x] Temporária	Término previsto:	
[] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.011.000 Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Imóvel Adquirido	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para fazer face a execução da ação 1.137 - Aquisição de Bens Imóveis - Área de Proteção Permanente, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.11 – Secretária Municipal de Meio Ambiente	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0029 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Atividade: 1.137 – Aquisição de Bens Imóveis – Área de Proteção Permanente	
Natureza da Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 004 - Royalties	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal n.º 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0029 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Atividade: 2.086 – Educação Ambiental	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100,00
Ficha: 208	
Fonte de Recurso: 004 – Royalties	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 20 de outubro de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

* Omitida publicação na edição nº 83